



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS – SEMOB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS – SEMOB

Chefia imediata: ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Dezembro de 2024

4. PRIORIDADE

Alta

5. JUSTIFICATIVA

1. Necessidade de Modernização e Eficiência Energética:

- Envelhecimento da infraestrutura: A iluminação pública municipal apresenta sinais de desgaste e obsolescência, com lâmpadas e luminárias com vida útil próxima do fim, o que resulta em falhas frequentes e aumento dos custos com manutenção.
- Tecnologia LED: A adoção de tecnologia LED proporciona maior eficiência energética, menor consumo de energia e maior durabilidade, gerando economia a médio e longo prazo e contribuindo para a sustentabilidade do município.
- Melhoria da qualidade da iluminação: A substituição das luminárias por modelos mais modernos e eficientes garante uma iluminação mais uniforme e adequada, proporcionando maior segurança e melhorando a qualidade de vida da população.

2. Redução de Custos Operacionais:

- Diminuição do consumo de energia: A utilização de lâmpadas LED reduz significativamente o consumo de energia elétrica, resultando em menor custo com a conta de luz.
- Menor frequência de manutenção: A maior durabilidade das luminárias LED diminui a necessidade de manutenção, reduzindo os custos com mão de obra e peças de reposição.

3. Impacto Ambiental:

- Redução da emissão de CO2: A menor demanda por energia elétrica contribui para a redução da emissão de gases do efeito estufa, contribuindo para a preservação do meio ambiente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS – SEMOB

- Conformidade com políticas públicas: A substituição da iluminação pública por tecnologia LED está alinhada com as políticas públicas de incentivo à eficiência energética e à sustentabilidade.
 - 4. Melhoria da Segurança Pública:
 - Iluminação adequada: A iluminação adequada em vias públicas e espaços públicos contribui para a redução da criminalidade e aumenta a sensação de segurança da população.
 - 5. Valorização do Patrimônio Público:
 - Modernização da infraestrutura: A substituição da iluminação pública demonstra o compromisso da administração municipal com a modernização e valorização do patrimônio público.
- Diante dos benefícios apresentados, a contratação de uma empresa especializada para a aquisição de materiais elétricos para a substituição da iluminação pública é fundamental para garantir a eficiência, a sustentabilidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população de Monte Alegre/PA.
- A SEMOB, como órgão responsável pela gestão da infraestrutura urbana, está apta a conduzir este processo, garantindo a transparência e a legalidade em todas as etapas.

6. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- Em resumo, a necessidade de contratar uma empresa especializada para a substituição da iluminação pública em Monte Alegre/PA se justifica pela necessidade de:
- Modernizar a infraestrutura: Substituir equipamentos obsoletos por tecnologia mais eficiente e durável.
- Reduzir custos: Diminuir os gastos com energia elétrica e manutenção.
- Melhorar a qualidade de vida: Proporcionar uma iluminação adequada e segura para a população.
- Contribuir para a sustentabilidade: Adotar tecnologias mais eficientes e reduzir o impacto ambiental.
- A contratação de uma empresa especializada garantirá que o projeto seja executado com qualidade, eficiência e dentro dos prazos estabelecidos.



7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda se dará durante o exercício de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS – SEMOB



8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual - 2024 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA.



9. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

ID	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHADE MACEDO	COMISSIONADO	

10. MATERIAIS / SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	LUMINÁRIA LED 100W FLUXO LUMINOSO 15.200 LUMENS, TEMPERATURA COR LUZ BRANCA 5.000K.	Unid.	4.000
2	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M. INDICE UNITARIO: 0,014	Unid.	112
3	BRAÇO LUMINÁRIA 3 M, CURVO COM SAPATA DE 2 FUROS. INDICE UNITARIO: 1	Unid.	4.000
4	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE. INDICE UNITARIO: 1	Unid.	4.000
5	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO. INDICE UNITARIO: 1	Unid.	4.000
6	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2. INDICE UNITARIO: 7,11	M	28.440
7	CONECTOR PERFURANTE 35-120X1,5-10. INDICE UNITARIO: 2	Unid.	8.000
8	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA. INDICE UNITARIO: 2	Unid.	8.000
9	PORCA GALV. QUADRADA DE 24MM - ROSCA M 16X2. INDICE UNITARIO: 2	Unid.	8.0

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento. Além disso, com a implementação deste projeto, o município de Monte Alegre/PA dará um



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS – SEMOB

importante passo em direção a um futuro mais sustentável e com melhor qualidade de vida para seus cidadãos.

Monte Alegre / PA 14 de novembro de 2024.

RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHADE MACEDO
Responsável pela Formalização da Demanda